

2º Termo Aditivo a Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2020 (PANDEMIA COVID-19) celebrado em 14/05/2020, que fazem entre si, de um lado, Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado do Rio de Janeiro - SAAE/RJ, com sede na Rua dos Andradas, nº 96, grupos 802/803, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.051-002, CNPJ 31.249.428/0001-04, Registro Sindical MTB nº 114-158/64, representado neste ato pelo seu presidente, Senhor Elles Carneiro Pereira, RG 1197845 IPF/RJ, CPF 326.553.047-72, doravante simplesmente designado SINDICATO e, do outro, Educação Infantil e Fundamental EML LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com sede na Estrada Iaraquã, 585, Campo Grande, CEP 23.047-160, inscrita no CNPJ sob o nº 10.909.558/0001-48, por sua representante legal Alessandra Prata Cordova Gonçalves, CPF: 011.354.517-70, doravante simplesmente designado ESTABELECIMENTO DE ENSINO.

Clausula 1ª - Abrangência

1.1 O presente instrumento regula as condições de trabalho dos auxiliares na educação em todos os seus segmentos.

Clausula 2ª - Prorrogação dos Termos Estabelecidos no Acordo Coletivo

2.1. Pelo presente termo aditivo, as cláusulas e condições estabelecidas no Acordo Coletivo de Trabalho firmado pelo Sindicato dos Auxiliares de Adm. Escolar do Estado do Rio de Janeiro - SAAE/RJ e Educação Infantil e Fundamental EML LTDA - EPP, ficam prorrogadas por até 60 dias após o término da vigência, em conformidade com o artigo 2º do Decreto nº 10.470, de 24 de Agosto de 2020.

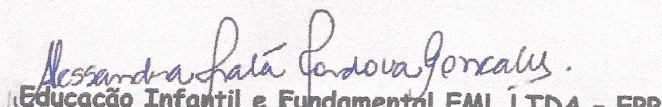
Clausula 3ª - Disposições Gerais

3.1 Todas as demais disposições da convenção coletiva de trabalho firmada em 23 de julho de 2019 entre o Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar e o Sindicato Patronal, bem como do acordo coletivo firmado durante a crise da saúde e estado de calamidade, em 14/05/2020, que não foram alteradas por este instrumento, permanecem válidas e eficazes.

Rio de Janeiro, 31 de Agosto de 2020.



Sindicato dos Auxiliares de Adm. Escolar do Estado do Rio de Janeiro - SAAE/RJ
CNPJ 31.249.428/0001-04, Registro Sindical MTB nº 114-158/64
Presidente Elles Carneiro Pereira


Educação Infantil e Fundamental EML LTDA - EPP
CNPJ sob o nº 10.909.558/0001-48
Sócia: Alessandra Prata Cordova Gonçalves

